



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; a Portaria Ufersa/CCBS nº 001, de 02 de fevereiro de 2023; o Processo nº 23091.016918/2022-74; a Portaria Ufersa/Prograd nº 200/2022, de 18 de novembro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 769, de 2 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar Andrea Taborda Ribas da Cunha e Tammy Rodrigues das funções de membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Nomear José Rodrigues Paiva Neto e Andrea Taborda Ribas da Cunha, para exercer as funções de membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como representantes do Curso de Graduação em Medicina, do campus Mossoró.

Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde está condicionado à vigência de seu mandato na coordenação do Curso de Medicina.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2022.

Rodrigo Silva da Costa